



**PROPOSTA E PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO
DA
BIOALDEIA**

Covas do Monte

São Pedro do Sul

AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

BioAldeia

(Implementação)

Índice

A. Conceito de “BioAldeia”	3
B. Princípios gerais	5
C. Objetivos.....	5
D. Plano de Implementação da BioAldeia	5

Maio de 2023

BioAldeia

A. Conceito de “BioAldeia”

Pelo conceito de Bio Aldeia a comunidade assume o compromisso de promover a sua autossuficiência e a “qualidade de vida” dos seus membros, adotando a Agricultura Biológica como forma de utilizar os recursos disponíveis no respeito pelo equilíbrio dos ecossistemas e promovendo a biodiversidade.

BioAldeia é uma comunidade em território rural, preferencialmente integrado numa “Bioregião”, que adota um estilo de vida tendencialmente autossuficiente nas áreas:

1. Alimentar,
2. Social,
3. Energética,
4. Ambiental, e
5. Económica

1. Alimentar

A BioAldeia adota a Agricultura Biológica para a produção de alimentos para humanos e animais na perspetiva da autossuficiência, ou seja, da satisfação das necessidades de consumo de bens alimentares da sua população e dos seus animais, através da sua produção.

Principais medidas:

- 1.1. Organização da produção (Agrupamentos de Produtores Multiprodutos),
- 1.2. Promoção da transformação de produtos agrícolas (produção de produtos de fumeiro, conservas, doces, pão, ...),

2. Área Social

A BioAldeia, enquanto comunidade territorial, adota medidas que visam garantir a qualidade de vida, a defesa dos direitos humanos e a igualdade de oportunidades das pessoas que nela se encontram de forma permanente ou pontual.

As medidas sociais são adotadas ao nível:

- 2.1. da Educação e Cultura (Ensino público/privado gratuito, ações educativas e sociais gratuitas para pessoas com baixos rendimentos, formação profissional gratuita em áreas do interesse da BioAldeia, ações de promoção da cultura local);
- 2.2. da Saúde (Acesso gratuito a cuidados médicos e de enfermagem domiciliários, ações de sensibilização para comportamentos de risco),
- 2.3. da Segurança (Apoio e acompanhamento domiciliários das pessoas idosas, inclusão social de pessoas com necessidades especiais, apoio às pessoas mais carenciadas,

acesso generalizado à energia elétrica, acesso a água potável, acesso à internet - gratuito para pessoas com baixos rendimentos)

2.4. e do Lazer (Condições de acolhimento de turistas, atividades desportivas e atividades lúdicas, atividades agrícolas de participação aberta a visitantes).

3. Energética

A BioAldeia adota medidas que permitam o fluxo correto da energia necessária para a comunidade, sendo essa energia produzida por meios não poluentes na BioAldeia, sem a necessidade de recorrer a outras fontes.

Principais medidas:

3.1. Incremento das energias hídrica, eólica e solar.

4. Área ambiental

As pessoas singulares ou coletivas e a sociedade em geral adotam medidas que reduzem os impactos negativos no ar, na água e no solo contribuindo para a preservação do ambiente e da biodiversidade.

As principais medidas ambientais são adotadas ao nível:

- 4.1. da Produção Biológica (produção de alimentos biológicos, saúde ambiental e biodiversidade);
- 4.2. da Preservação do mosaico agroflorestal (promoção da agricultura biológica provocando a descontinuidade de zonas de floresta);
- 4.3. da Eficiência hídrica (consumos controlados e limitados ao essencial e captações subterrâneas – poços e furos e captações superficiais – linhas de água, charcas e barragens);
- 4.4. da Eficiência energética (consumos eficientes e recurso a fontes de energia renováveis e limpas, com moderação da exploração de recursos energéticos minerais).

5. Área Económica

A BioAldeia integra toda a atividade económica gerindo a riqueza da BioAldeia de forma economicamente sustentável. O modelo de gestão tem de ser economicamente sustentável e verdadeiramente alinhado com os interesses definidos no plano de gestão da BioAldeia.

As principais medidas são:

- 5.1. Organização da produção (Agrupamentos de Produtores Multiprodutos),
- 5.2. Promoção da transformação de produtos agrícolas (produção de produtos de fumeiro, conservas, doces, pão, ...),
- 5.3. Organização da comercialização (Circuitos Curtos de Comercialização, Agrupamentos de Produtores Multiprodutos),
- 5.4. Reciclagem dos resíduos orgânicos (Compostagem),
- 5.5. Uso racional dos recursos energéticos (Incremento das energias hídrica, eólica, solar),
- 5.6. Recurso a meios de transporte, sempre que possível, pouco poluentes (máquinas e equipamentos elétricos, alfaías de tração animal),
- 5.7. Sistemas de aproveitamento das águas pluviais (caleiras de recolha de águas dos telhados e armazenamento),
- 5.8. Reaproveitamento da água de consumo doméstico e reutilização de materiais,
- 5.9. “Alojamento Local”

B. Princípios gerais

A BioAldeia é um sistema organizacional da comunidade rural baseado nos seguintes princípios gerais:

1. Promoção dos ecossistemas naturais, da fertilidade dos solos, da qualidade da água e do ar, da saúde das pessoas, plantas e animais, e do equilíbrio entre eles;
2. Preservação do património Natural, Gastronómico, Cultural e Edificado;
3. Utilização eficiente da energia e dos recursos naturais, tais como a água, os solos e a matéria orgânica;
4. Salvaguarda da integridade da Produção Biológica em todas as fases de produção, transformação e distribuição dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais;
5. Salvaguardar um elevado nível de bem-estar animal, respeitando as necessidades próprias de cada espécie.

C. Objetivos

A “BioAldeia” tem os seguintes objetivos gerais:

1. Apoiar e facilitar a transição para sistemas alimentares biológicos, locais e sustentáveis;
2. Contribuir para a qualidade de vida através do bem-estar dos seus membros promovido por fatores como a alimentação biológica, a saúde, a educação, a segurança pessoal, o bem-estar económico, o enquadramento ambiental, a vitalidade da vivência em sociedade e o acesso e participação em atividades culturais e de lazer;
3. Promover a igualdade de género e também a integração dos jovens nos processos decisórios;
4. Contribuir para a proteção do ambiente e elevado nível de biodiversidade;
5. Promover a Produção Biológica, base de um sistema alimentar sustentável;
6. Dar preferência aos circuitos curtos e às produções locais;
7. Promover o ecoturismo como forma de defender e promover os valores e o modo de vida próprio da BioAldeia.

D. Plano de Implementação da BioAldeia

1. Levantamento do “Estado da arte”

Diagnóstico da realidade Social, Cultural, Energética, Ambiental, Patrimonial e Económica da aldeia candidata ao estatuto de BioAldeia. Alimentar,

1.1. PARÂMETROS BASE PARA O LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO

- 1 população
 - 1.1 população residente
 - 1.1.1 população em idade escolar
 - 1.1.2 população idosa
 - 1.1.3 agregados domésticos privados
 - 1.1.4 taxa bruta de natalidade (tbn)

- 1.1.5 taxa bruta de mortalidade (tbn)
- 1.1.6 migrações permanentes
- 2 serviços de saúde
 - 2.1 serviço nacional de saúde - sns
 - 2.2 serviço de saúde - privados
 - 2.3 atividades de saúde humana e apoio social
 - 2.3.1 atividades de saúde humana
 - 2.3.2 atividades de apoio social com alojamento
 - 2.3.2.1 centros de dia
 - 2.3.2.2 centros de noite
- 3 segurança
 - 3.1 segurança na terceira idade
 - 3.2 segurança para crianças
 - 3.3 segurança para turistas
 - 3.4 segurança para animais
- 4 habitação, alojamento e restauração
 - 4.1 alojamento familiar clássico
 - 4.2 alojamento familiar não clássicos
 - 4.3 alojamento coletivo
 - 4.4 restaurantes e similares
- 5 autossuficiência
 - 5.1 autossuficiência alimentar (ab)
 - 5.1.1 produção vegetal biológica
 - 5.1.2 produção animal biológica
 - 5.2 autossuficiência hídrica
 - 5.2.1 captação, trat./distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos
 - 5.2.1.1 captação, tratamento e distribuição de água
 - 5.2.1.2 recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
 - 5.2.1.3 recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
 - 5.2.1.4 descontaminação e atividades similares
 - 5.3 autossuficiência energética
 - 5.3.1 eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
 - 5.4 autossuficiência económica
- 6 ensino e formação
 - 6.1 escolaridade
 - 6.2 estabelecimentos de ensino
 - 6.3 estabelecimentos de formação profissional
- 7 património
 - 7.1 património gastronómico
 - 7.2 património edificado
 - 7.3 cultural
- 8 tradições

- 8.1 eventos religiosos
- 8.2 outros eventos
- 8.3 jogos tradicionais
- 9 atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 - 9.1 atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias
 - 9.2 atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais
 - 9.3 lotarias e outros jogos de aposta
 - 9.4 atividades desportivas, de diversão e recreativas
- 10 atividades de informação e de comunicação
 - 10.1 atividades de edição
 - 10.2 atividades de gravação de som e de edição de música
 - 10.3 atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão
 - 10.4 atividades de rádio e de televisão
 - 10.5 telecomunicações
 - 10.6 consultoria e programação informática e atividades relacionadas
 - 10.7 atividades dos serviços de informação
- 11 recursos endógenos
 - 11.1 handicap específicos
 - 11.2 paisagem cultural (parcialmente construída)
 - 11.3 paisagem natural
 - 11.4 recursos climáticos
 - 11.5 recursos geológicos
 - 11.6 recursos hídricos
 - 11.7 recursos pedológicos
 - 11.8 recursos biológicos
 - 11.8.1 flora selvagem
 - 11.8.1.1 plantas espontâneas comestíveis
 - 11.8.1.2 plantas indígenas
 - 11.8.1.3 plantas invasoras
 - 11.8.2 fauna selvagem
 - 11.8.2.1 anfíbios
 - 11.8.2.2 aves selvagens
 - 11.8.2.3 mamíferos marinhos (focas, golfinhos e baleias)
 - 11.8.2.4 mamíferos terrestres
 - 11.8.2.5 mamíferos voadores (morcegos)
 - 11.8.2.6 répteis
- 12 atividades sem fins lucrativos
 - 12.1 atividades das organizações associativas
 - 12.1.1 associações
 - 12.1.2 cooperativas
 - 12.1.3 federações
 - 12.1.4 confederações

- 12.2 atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 13 atividades económicas
 - 13.1 agricultura, produção animal
 - 13.2 caça e pesca
 - 13.3 pesca e aquicultura
 - 13.4 silvicultura e exploração florestal
 - 13.4.1 indígenas - folhosas
 - 13.4.2 indígenas - resinosas
 - 13.4.3 exóticas não invasoras - folhosas
 - 13.4.4 exóticas não invasoras - resinosas
 - 13.5 indústrias extrativas
 - 13.5.1 atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas
 - 13.6 indústrias transformadoras
 - 13.6.1 indústrias alimentares
 - 13.6.2 indústria das bebidas
 - 13.6.3 fabricação de têxteis
 - 13.6.4 indústria do vestuário
 - 13.6.5 indústria do couro e dos produtos do couro
 - 13.6.6 indústrias da madeira, cortiça, cestaria e de espartaria
 - 13.6.7 impressão e reprodução de suportes gravados
 - 13.6.8 fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
 - 13.6.9 fabricação de outros produtos minerais não metálicos
 - 13.6.10 indústrias metalúrgicas de base
 - 13.6.11 fabricação de equipamento elétrico
 - 13.6.12 fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
 - 13.6.13 fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques
 - 13.6.14 fabricação de outro equipamento de transporte
 - 13.6.15 fabricação de mobiliário e de colchões
 - 13.6.16 outras indústrias transformadoras
 - 13.6.17 reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
 - 13.7 construção
 - 13.7.1 promoção imobiliária, construção de edifícios
 - 13.7.2 atividades especializadas de construção
 - 13.8 comércio por grosso e a retalho
 - 13.9 reparação de veículos automóveis e motociclos
 - 13.10 serviços logísticos
 - 13.11 transportes
 - 13.12 atividades financeiras e de seguros
 - 13.13 atividades imobiliárias
 - 13.14 atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
 - 13.15 atividades administrativas e dos serviços de apoio
 - 13.15.1 atividades de aluguer

13.15.2 atividades de emprego

13.15.3 agências de viagem, operadores turísticos e outros serviços

13.15.4 atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins

13.15.5 atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas

13.16 administração pública e defesa; segurança social

2. Elaboração do Plano de Implementação da BioAldeia

Definir o Plano de Ação para a implementação do conceito de BioAldeia através de processos de concertação ao nível dos habitantes da Aldeia, da Junta de Freguesia, do Executivo Municipal e da Agrobio.

Do Plano de Implementação constam os seguintes elementos:

- Objetivos específicos,
- Entidades parceiras,
- Comissão de Gestão da BioAldeia
- Modelo do Plano de Implementação,
- Metas qualitativas quantificadas,
- Apoios institucionais e financeiros,
- Plano de Promoção e Divulgação
- Responsável pelo acompanhamento do Plano de Implementação.

3. Elaboração do Plano de Promoção e Divulgação

Plano de Promoção e Divulgação da BioAldeia enquanto aldeia rural comprometida com a sua autossuficiência e a “qualidade de vida” dos seus membros, tendo por base a Produção Biológica.

Deste plano constam:

- Canais de comunicação,
- Tipo de ações e frequência,
- Parceiros, e
- Mercados alvo

4. Elaboração do Plano de Monitorização

Do plano de monitorização constam os seguintes procedimentos:

- Verificação dos Principais Indicadores de Desempenho,
- Levantamento dos riscos e pedidos de alteração,
- Monitorização do Envolvimento das Partes Interessadas
- Propostas de medidas corretivas tendo em vista a melhoria da monitorização.